Fls. 017
Proc. 206/13
VISTO

LEI Nº 2.101, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

"Denomina "RITA CONCEIÇÃO MOREIRA " a Rua "C 3", localizada no Loteamento Recanto do Sol, bairro Golfinho, neste Município."

Autor: Vereador Aurimar Mansano.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **"RITA CONCEIÇÃO MOREIRA"** a Rua "C 3", que se inicia na Avenida Alice Arouca e termina na Avenida Domingos Martins Cabreira, localizada no Loteamento Recanto do Sol, Bairro Golfinho, neste Município.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 10 de setembro de 2013.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

CONFERIDO
10/09/13

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA SP
16-SET-2013 15:46 002282 12

JUSTIFICATIVA:

RITA DA CONCEIÇÃO MOREIRA nasceu na cidade de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais, no dia 16 de junho de 1959, sendo seus pais o Sr. Joaquim Moreira e Sra. Selvina de Jesus Moreira. Aos dois anos de idade acompanhou a família para o Estado do Paraná onde trabalhavam com agricultura familiar, tendo aprendido a profissão de tirar da terra o sustento para a família. Mesmo nesta ocupação cresceu alimentando o sonho de um dia poder estudar e se tornar advogada, mas via, a cada dia, este sonho ficar mais distante já que pouco sobrava para os estudos.

Aos 20 anos de idade veio com a família para São Paulo e foi trabalhar na indústria metalúrgica, pois não tinha medo do trabalho que era enfrentado com vigor. Casou-se com o Sr. Benedito de Freitas Nogueira com quem teve 02 filhos, a saber: Alessandro de